

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - Carreira especial de fiscalização e categoria de fiscal – Um posto de trabalho

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00m, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----

Presidente: Manuela Lopes, Técnica Superior; -----

Vogais Efetivos: Mikael Dias, Técnico Superior, e Jorge Heitor, Técnico Superior. -----

Estando presentes todos os elementos do Júri, iniciou-se a reunião que teve por finalidade: -----

PONTO 1 – Efetuar a avaliação da entrevista de avaliação de competências; -----

PONTO 2 – Proceder ao cálculo da valoração final; -----

PONTO 3 – Elaborar a lista provisória de ordenação final. -----

PONTO 1 – Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências -----

De acordo com a Ata n.º 5, a entrevista de avaliação de competências foi realizada aos 6 (seis) candidatos convocados, tendo este método de seleção incidido sobre as seguintes competências: -----

A – Realização e orientação para resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Procura atingir os resultados desejados. - Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas. - Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades. - É persistente na resolução dos problemas e dificuldades.
B - Orientação para o serviço público	Capacidade para exercer a sua atividade, respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do sector concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa. - Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações. - No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos. - Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.

C – Conhecimentos e experiência	<p>Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplica, adequadamente, conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho. - Emprega, corretamente, métodos e técnicas específicos da sua área de atividade. - Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade. - Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional, para melhor corresponder às exigências do serviço.
D – Organização e método de trabalho	<p>Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verifica, previamente, as condições necessárias à realização das tarefas. - Segue as diretivas e procedimentos estipulados, para uma adequada execução do trabalho. - Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios. - Mantém o local de trabalho organizado, bem como os diversos produtos e materiais que utiliza.
E – Adaptação e melhoria contínua	<p>Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manifesta interesse em aprender e atualizar-se. - Vê, na diversidade de tarefas, oportunidades de desenvolvimento profissional. - Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças e adapta-se, com facilidade, a novas formas de realizar as tarefas. - Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria, propondo formação e atualização.
F – Relacionamento interpessoal	<p>Capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Perante conflitos, mantém um comportamento estável e uma postura profissional. - Afirma-se, perante os outros, sem ser autoritário, nem agressivo.

Efetuada a entrevista de avaliação de competências, deliberou o Júri atribuir as seguintes classificações aos candidatos ordenados alfabeticamente: -----

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Miguel Alves Lourenço	18,67 valores
Célia Maria de Carvalho Santos	10,00 valores
Celma de Fátima Santana Marçal Lourenço	18,67 valores
Inês Sofia dos Santos Bento	12,00 valores
Liliana Sofia Barralé Farinha	13,33 valores
Mónica Alexandra Magalhães da Piedade	12,00 valores

PONTO 2 – Valoração Final

De seguida, procedeu o Júri ao cálculo da valoração final que resulta, nos termos da Ata n.º 1, da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores e calculada através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) Candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade - **Valoração Final = 60%*AC + 40%*EAC.**

Nestes termos, deliberou o Júri atribuir a seguinte valoração final ao candidato enquadrado na alínea a):

CANDIDATOS	Avaliação Curricular (60%)	Entrevista de Avaliação de Competências (40%)	Valoração Final
Bruno Miguel Alves Lourenço	15,75	18,67	16,92

b) Candidatos que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, não tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade e, ainda, para os candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída - **Valoração Final = 70%*PC + 30%*EAC.**

Nestes termos, deliberou o Júri atribuir a seguinte valoração final às candidatas enquadradas na alínea b), ordenadas alfabeticamente:

CANDIDATAS	Prova de Conhecimentos (70%)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Valoração Final
Célia Maria de Carvalho Santos	10,60	10,00	10,42
Celma de Fátima Santana Marçal Lourenço	9,50	18,67	12,25
Inês Sofia dos Santos Bento	10,50	12,00	10,95
Liliana Sofia Barralé Farinha	12,50	13,33	12,75
Mónica Alexandra Magalhães da Piedade	9,60	12,00	10,32

PONTO 3 – Lista Provisória de Ordenação Final -----

Face ao acima exposto, deliberou o Júri aprovar a seguinte lista provisória de ordenação final: -----

- 1.º Bruno Miguel Alves Lourenço – 16,92 valores -----
- 2.º Liliana Sofia Barralé Farinha – 12,75 valores -----
- 3.º Celma de Fátima Santana Marçal Lourenço – 12,25 valores -----
- 4.º Inês Sofia dos Santos Bento – 10,95 valores -----
- 5.º Célia Maria de Carvalho Santos – 10,42 valores -----
- 6.º Mónica Alexandra Magalhães da Piedade – 10,32 valores -----

Deliberou, ainda, o Júri notificar os candidatos para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade e, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Presidente do Júri:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:
